

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 018/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil. A realização da sessão será no dia 16 de abril de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compbras/pl-br.

EDITAL Nº 019/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90018/2024
OBJETO: Aquisição de diversos Epi's (equipamentos de proteção individual). A realização da sessão será no dia 17 de abril de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compbras/pl-br.

EDITAL Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado comum (etanol), óleo diesel comum e óleo diesel S-10, para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita. A realização da sessão será no dia 18 de abril de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compbras/pl-br. Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compbras/pl-br. Barra Bonita, 02 de abril de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Santos e Bertioiga e dos Empregados em Empresas de Limpeza Urbana e Áreas Verdes de São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande e Empregados Contratados por Empresas Especializadas ou não na Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas e Veteros e Agentes de Campo de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, Bertioiga e Praia Grande - SIE-MACO BAIKXADA SANTISTA - CNPJ 03.561.490/0001-93. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Pelo presente Edital, ficam convocados todos os integrantes da categoria que prestam serviços em LIMPEZA URBANA, sindicalizados filiados ou não, que trabalham nas Empresas especializadas na prestação de serviços de Limpeza Urbana da Baikxada Santista, a saber: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda, Atual Gestão de Serviços Terceirizados Ltda, Consorcio PG ECO Ambiental, Contêulcor Comercio e Serviços de Embalagens, Ducar Servicos e Locações Ltda, E&P Infraestrutura Ltda, EAR Construções e Instalações Ltda, Facility Mão de Obra Temporária Ltda., Foccus Gerenciamento de Resíduos Ltda., Gari Limpezas e Locações Ltda Epp., Global Ship Service Ltda., GRI Gerenciamento de Resíduos., Luciano Cardoso Grãos, Marim Gerenciamento de Resíduos Ltda., Multixio Remoção de Lixo Ltda., Multixio Reciclagem de Lixo Sociedade., Repox Ambiental e Comercial, Importação., Solo Brasil - Usina de Reciclagem e Construção., Terracorn Construção Ltda. e todas as unidades e CNPJ dispostos em cadastro., Terrestre Ambiental Ltda., General Collector Gerenciamento de Resíduos., Santista Soluções em Resíduos Ambientais., Monte Azul Engenharia Ltda., Agropinho Comercial, Serviços e Terraplanagem., Era Técnica Engenharia e Construções e Serviços., Molsi Serviços e Construções Ltda., A3 Engenharia, e demais empresas que prestem serviço na Baikxada Santista e Região para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04 de abril de 2024, sendo trabalhadores das empresas de LIMPEZA URBANA, em primeira convocação às 11:00hs, em não havendo quórum suficiente para a instauração da Assembleia, será chamada em segunda convocação às 11:30hs, com qualquer número de presentes na Avenida Senador Pinheiro Machado nº18 - Vila Mathias - Santos/SP a fim de discutirem e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Discussão e deliberação sobre as reivindicações da categoria a serem apresentadas a Entidade Patronal SELUR-LIMPEZA URBANA/SP, tendo como data base 01/05/2024; 3) Outorgar poderes especiais à Diretoria do Sindicato para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, Termos Aditivos e, se não lograr êxito instaurar perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho o competente Dissídio Coletivo de Trabalho e representar junto a Justiça do Trabalho o competente Dissídio Coletivo de Trabalho e/ou Órgão competente; 4) Decretação de Estado de Greve; 5) Deliberar sobre a Assembleia permanente até o final da campanha salarial 2024/2025; 6) Deliberar a forma de custeio da entidade sindical com a aprovação da contribuição assistencial/negocial e contribuição associativa, para toda a categoria na forma de Lei, incluindo a contribuição sobre o 13º salário e a aprovação para o prazo de entrega de carta de oposição ou não da contribuição, em até 30 dias a partir da data de publicação deste Edital; 7) Alteração do Prestador de Serviço em Serviços Assistenciais do Benefício Bem Social para o Benefício Social Sindical que ofereça maiores e melhores condições aos trabalhadores; 8) Possibilidade de distribuição de Repelente; 9) Delegação de poderes a Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário; 10) Assuntos Gerais. Santos, 01 de abril de 2024. André Domingues de Lima - Presidente
SINDICATO REGIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E CONTROLADOR DE VETOR DE ARAÇATUBA E REGIÃO- SINDRACS

Pelo presente Edital redigido pelo Secretário Geral e assinado por mim, o **Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias e Controlador de Vetor de Araçatuba e Região- SINDRACS**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº: 53.602.552/0001-36, organização legalmente constituída e registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, com sede Rua Carlos Gomes n 98, bairro Dona Amélia, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16050-630 sede da entidade, PELA PRESENTE PUBLICAÇÃO FAZ TORNAR PÚBLICO A TODA A CATEGORIA, quais sejam, os servidores e empregados públicos da administração pública direta e indireta, ainda que contratados de forma Temporária nos Municípios de Araçatuba, Luizlândia, Alto Alegre, Queiroz, Iacri, João Ramalho, Santópolis do Aguapeí, Clementina, Gabriel Monteiro, Guzolândia, Buritama, Lourdes, Turibúba, nos termos do Estatuto, especialmente o previsto no seu Art. 89, §1º, o seguinte **PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL PARA 2024**:
SINDICATO REGIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E CONTROLADOR DE VETOR DE ARAÇATUBA E REGIÃO- SINDRACS
CNPJ: 53.602.552/0001-36

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

Recetas Projetadas	
Mensalidades Associativas ARAÇATUBA	R\$ 18.000,00
Eventos	R\$ 10.000,00
Total Recetas Projetadas	R\$ 28.000,00
Despesas	
Despesas com Pessoal	
Salários e ordenados	R\$ 20.000,00
Férias	R\$ 4.000,00
Homologação de funcionários	R\$ 3.000,00
13º salário	R\$ 4.000,00
Gratificação	R\$ 3.000,00
Encargos sociais (INSS/FGTS/PIIS)	R\$ 1.750,00
Pagamentos/Parcelamentos - Impostos em Atraso - FGTS-INSS	R\$ 32.750,00
Total de despesas c/pessoal	R\$ 32.750,00
Despesas Administrativas	
Propaganda e publicidade	R\$ 1.500,00
Eventos e brindes para servidores	R\$ 5.000,00
Despesas de viagens	R\$ 6.000,00
Telefone	R\$ 1.200,00
Energia Elétrica	R\$ 3.600,00
Consumo de água	R\$ 960,00
Material de expediente	R\$ 0,00
Impressos e materiais de escritório	R\$ 1.200,00
Internet/software	R\$ 1.200,00
Bens de natureza permanente	R\$ 1.600,00
Reformas e Manutenção do prédio	R\$ 10.000,00
Material de limpeza e conservação	R\$ 1.000,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 4.000,00
Serviços Contábeis	R\$ 1.200,00
Material de uso e consumo	R\$ 1.200,00
Total de despesas administrativas	R\$ 39.660,00
Despesas Financeiras	
Tarifas bancárias	R\$ 600,00
Total de despesas financeiras	R\$ 600,00
Total Recetas	R\$ 28.000,00
Total de Despesas	R\$ 73.010,00
Superavit/deficit projetado	(45.010,00)

A presente publicação é feita em atenção ao determinado no estatuto vigente, conforme devida aprovação dada na assembleia realizada em dia 22 de março de 2024, mediante convocação anteriormente publicada por publicação de edital que circula no dia 27 de Fevereiro de 2024 - (fls. "A-26- Terça-feira-Folha de São Paulo-SP e ratificada o edital o Endereço da sede e o endereço da Assembleia Geral Ordinária, ficando estabelecido na Rua Carlos de Campos, 98, Bairro Dona Amélia, CEP 16050-630, A20 quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024, e por cópia do edital que foi afixado na sede do SISEMA, na Rua Carlos de Campos, 98, Bairro Dona Amélia, CEP 16050-630, nesta cidade de Araçatuba/SP direcionada a todos os membros da categoria de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias e Controlador de Vetor de Araçatuba e região. Presidente: **Luis Roberto dos Santos Brás**; Secretário Geral: **Isabel Cristina Evangelista de Carvalho**; Tesoureiro: **Luciene Cotrim Marinho**;

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAÇATUBA E REGIÃO

Pelo presente Edital redigido pelo Secretário Geral e assinado por mim, o **Sindicato dos Servidores Municipais de Araçatuba e Região - SISEMA**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 55.753.826/0001-13, organização legalmente constituída e registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, com sede na Rua XV de novembro nº 181, Centro, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16100-030, pela presente publicação faz tornar público a toda a categoria, quais sejam, os servidores e empregados públicos da administração pública direta e indireta, inclusive os que trabalham junto às Prefeituras, Câmaras Municipais e Fundações, ainda que contratados de forma Temporária nos Municípios de Araçatuba, Luizlândia, Alto Alegre, Queiroz, Iacri, João Ramalho, Santópolis do Aguapeí, Clementina, Gabriel Monteiro, Monções, Guzolândia, Buritama, Lourdes, Planalto, Zacarias, Turibúba nos termos do Estatuto, especialmente o previsto no seu Art. 89, §1º, o seguinte **PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL PARA 2024**:
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAÇATUBA E REGIÃO - SISEMA
CNPJ: 55.753.826/0001-13

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

Recetas Projetadas	
Mensalidades Associativas ARAÇATUBA	R\$ 793.972,00
Mensalidade Câmara Araçatuba	R\$ 1.320,00
Mensalidade Buritama/prm/ Saemb/cam buritama	R\$ 30.000,00
Mensalidade Lourdes	R\$ 860,00
Mensalidades ARAÇATUBA Acréscimo 0,05 EM DEZEMBRO	R\$ 12.750,00
Total Recetas Projetadas	R\$ 838.902,00
Recetas Saúde	
Plano Odontológico	R\$ 813.600,00
Plano de Saúde	R\$ 4.276.000,00
Plano de Saúde do Servidor Santa Casa Saúde	R\$ 20.000,00
Total de Recetas Saúde	R\$ 5.569.600,00
Despesas	
Despesas com Pessoal	
Salários e ordenados	R\$ 402.000,00
Férias	R\$ 25.000,00
Homologação funcionarios	R\$ 20.000,00
13º salário	R\$ 25.000,00
Prestação serviço/ gratificações	R\$ 20.000,00
Encargos sociais (INSS/FGTS/PIIS)	R\$ 80.000,00
Pagamentos/Parcelamentos - Impostos em Atraso - FGTS-INSS	R\$ 62.000,00
Total de despesas c/pessoal	R\$ 634.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Propaganda e publicidade	R\$ 2.000,00
Eventos e brindes para servidores	R\$ 15.000,00
Despesas de viagens	R\$ 4.000,00
Telefone	R\$ 7.000,00
Energia Elétrica	R\$ 15.000,00
Consumo de água	R\$ 3.600,00
Material de expediente	R\$ 2.000,00
Impressos e materiais de escritório	R\$ 5.000,00
Internet/software	R\$ 7.400,00
Bens de natureza permanente	R\$ 6.400,00
Reformas e manutenção do prédio	R\$ 5.000,00
Produtor de energia solar	R\$ 0,00
Material de limpeza e conservação	R\$ 6.400,00
Manutenção e conservação de veículos	R\$ 1.500,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 5.569.200,00
Parcelamento débito - Ação Unimed	R\$ 90.000,00
Serviços Contábeis	R\$ 13.000,00
Material de uso e consumo	R\$ 9.000,00
Despesas Buritama	R\$ 13.000,00
Total de despesas administrativas	R\$ 208.800,00
Despesas Financeiras	
Tarifas bancárias	R\$ 4.920,00
Total de despesas financeiras	R\$ 4.920,00
Despesas Plano de Saude e Odontológico	
Plano Odontológico	813.000,00
Plano de Saúde	4.276.000,00
Plano de Saúde - Servidor Santa Casa Saúde	20.000,00
Total de Despesas Plano de Saude e Odontológico	R\$ 4.709.000,00
Total Recetas	R\$ 6.408.502,00
Total de Despesas	R\$ 6.407.060,00
Superavit/deficit projetado	R\$ 1.442,00

A presente publicação é feita em atenção ao determinado no estatuto vigente, conforme devida aprovação dada na assembleia realizada em dia 11 de dezembro de 2023, mediante convocação anteriormente publicada por publicação de edital que circula no Diário Oficial do Município de São Paulo do dia 30 de novembro de 2023, página A24, e por cópia do edital que foi afixado na sede do SISEMA, na Rua XV de novembro, 181, nesta cidade de Araçatuba/SP, direcionada a todos os membros da categoria de servidores municipais de Araçatuba e região. Presidente: **Denilson Antônio Pichitelli**; Secretário Geral: **Luis Roberto dos Santos Brás**; Tesoureiro: **João Ribeiro Marin**;

Prefeitura da Estância Turística de Avaré**AVISO DE EDITAL****CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 070/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Avenida Copacabana. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min dia 04 de abril de 2024 até às 08h00min do dia 18 de abril de 2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h10min às 08h30min do dia 18 de abril de 2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 18 de abril de 2024. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novas, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2.024 – Erica Marim Henrique – Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 072/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento da Estrada Municipal AVR 030 – Bairro Ponte Alta. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min de 04 de abril de 2024 até às 08h00min do dia 19 de abril de 2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h10min às 08h30min do dia 19 de abril de 2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 19 de abril de 2024. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novas, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2.024 – Erica Marim Henrique – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL**Aviso de 1ª Alteração do Edital nº 025/2024**

Processo nº 031/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024 – Edital nº 025/2024
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo carnes e derivados, para atendimento dos Setores de Educação (alimentação escolar), Assistência Social e Setores da Saúde do município de Valentim Gentil/SP. Tendo em vista o Princípio da Autotutela, em que a Administração Pública tem a obrigação de rever os seus atos quando evidados os vícios e que possam causar prejuízos à Administração Pública, fica sendo o edital fazendo-se **insistir a aceitação dos demais selos de serviços de inspeção**, a fim de que seja ampliada a competição e, conseqüentemente, seja obtida uma proposta mais vantajosa para o Município. Desta forma, fica alterado o edital nº 025/2024 conforme abaixo:
Onde se lê "Item 7.1.4.3 - Para produtos de origem animal, deverá ser comprovado que os mesmos possuem o Selo SIF, sob pena de desclassificação da proposta."
Leia-se "Item 7.1.4.3 - Para produtos de origem animal, sob pena de desclassificação da proposta, deverá ser comprovado que os mesmos possuem um dos seguintes selos:
SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.): produtos que podem ser produzidos e comercializados em todo o país e até exportados
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISP): produtos que podem ser produzidos e comercializados somente entre os municípios do estado, no caso, estado de São Paulo.
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM): produtos que podem ser produzidos e comercializados somente no município.
SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO (SISB): equivalência dos serviços de inspeção estadual e municipal ao serviço federal (S.I.F.), em que os produtos podem ser produzidos e comercializados em todo país, mas não exportados."
Valentim Gentil/SP, 02 de abril de 2024.
Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240005 - IG Nº 1303730000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240005, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCEC, cujo objeto é: Prestação de serviço de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 901332024, até o dia 23/04/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br - Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Março de 2024 - LILIANE DE FREITAS LEITE - PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Araras**Secretaria Municipal de Administração****Departamento de Compras**

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – Registro de preço para aquisição de medalhas e troféus para os eventos esportivos, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h do dia 16 de abril de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Após às 08h do dia 16 de abril de 2024.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h30min do dia 16 de abril de 2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – Contratação de empresa especializada para a reforma do Centro Esportivo Praça Jorge Assumpção
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h do dia 18 de abril de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Após às 08h do dia 18 de abril de 2024.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h30min do dia 18 de abril de 2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – Registro de preço para aquisição de insulinas destinados a atender Processos Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h do dia 17 de abril de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Após às 08h do dia 17 de abril de 2024.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h30min do dia 17 de abril de 2024.
A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.
Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br.
Araras, 02 de abril de 2024.
JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

MONTECITRUS PARTICIPAÇÕES LTDA.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE DIGITAL.**

CNPJ (MF): 51.817.112/0001-70 - NIRE Nº 35218649982
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE DIGITAL.
Os Diretores da Montecitrus Participações Ltda., CNPJ nº 51.817.112/0001-70, convocam os 37 sócios dessa sociedade limitada, para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 25/04/2024, às 10 horas, de modo Exclusivamente Digital, através de boletim de voto a distância, com a finalidade de deliberar a seguinte Ordem do Dia: 1. Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Tomar as contas dos administradores, conforme o Balanço Patrimonial do exercício social encerrado em 31/12/2023 e o respectivo balanço de resultado econômico (demonstração do resultado); 1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023; 1.3. Eleger o Conselho de Administração e fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração. 2. Assembleia Geral Extraordinária: 2.1. Transfêrencia de Cotas; 2.2. Alteração do Contrato Social. A minuta do mesmo foi disponibilizada na sede da sociedade; 2.3. Consolidação do Contrato Social. **Informações Gerais:** A presente convocação e a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os sócios participar e votar por meio do boletim de voto a distância, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020. O boletim de voto a distância será enviado para os sócios por meio eletrônico, no endereço de e-mail cadastrado na sede da sociedade. Para exercer seu direito de voto, o sócio deverá enviar o correspondente boletim de voto a distância diretamente à Sociedade, conforme as orientações constantes que se encontram disponíveis no website da Montecitrus Participações Ltda. (<http://www.montecitrus.com.br>), ao qual os sócios terão acesso mediante a utilização de login e senha previamente encaminhados. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por meio de boletim de voto a distância o sócio deverá encaminhar o e-mail assembleia@montecitrus.com.br ou documento de identidade e o boletim de voto a distância até às 17 horas do dia 18/04/2024. Os sócios representados por procuradores deverão encaminhar as procurações e o boletim de voto a distância, até o mesmo prazo e pelo mesmo meio antes referido. As propostas da Diretoria e do Conselho de Administração e as orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos previstos na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, bem como os documentos e a relação relativos à disposição dos sócios na sede social da Sociedade e no website da Montecitrus Participações Ltda. (<http://www.montecitrus.com.br>). Atendendo ao disposto no §1º, do artigo nº 1.078, da Lei nº 10.406/02, foram colacionados à disposição da totalidade dos sócios, com 30 dias de antecedência da presente assembleia, os documentos referidos na Ordem do Dia, conforme Comunicado de 20/03/2024 publicado nos jornais: **Impressos - FOLHA DE S. PAULO**, edição de 20/03/2024, página 12; edição de 21/03/2024, página 12; e edição de 22/03/2024, página 8; **Digital - FOLHA DE S. PAULO**, edição de 20/03/2024, certificação 60579703000148 em 19/03/2024 17:50:06 com o número de série 2AA71D011FE70A53; site <http://publicidadedegal.folha.uol.com.br/documento/28006> - FOLHA DE S. PAULO, edição de 21/03/2024, certificação 60579703000148 em 19/03/2024 17:50:15 com o número de série 2AA71D011FE70A53; site <http://publicidadedegal.folha.uol.com.br/documento/28007> - FOLHA DE S. PAULO, edição de 22/03/2024, certificação 60579703000148 em 19/03/2024 17:50:11 com o número de série 2AA71D011FE70A53; site <http://publicidadedegal.folha.uol.com.br/documento/28007> Monte Azul Paulista/SP, 02/04/2024. **Montecitrus Participações Ltda.**, Célio Ferreira Cerdeira - Diretor Presidente; Euclides Rodrigues Júnior - Diretor; Valmi Lujan Júnior - Diretor. (02.03.04)

BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO

Leilão - Lei nº 9.514/97
1º Leilão - 05/04/2024 - 11:00h - 2º Leilão - 06/04/2024 - 15:00h (Horário de Brasília)
Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portazuk.com.br.
LEILOEIRA OFICIAL DORA PLAT - JUCESP 744, com escritório na Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, tel. (11) 3003-0677
O BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo somente on-line, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel a seguir discriminado, localizado na Cidade de São Gonçalo, Estado de Rio de Janeiro, recebido em garantia nos termos do Instrumento Particular datado de 18/01/2022, de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária e Outras Avenças-SFHS/SFI, mencionado na matrícula abaixo, tendo como Credor Fiduciário BANCO SAFRA S.A., como Fiduciários ROBERTO FERREIRA SOARES, brasileiro, e sua esposa, e seu filho, inscritos no CPF sob nºs 022.335.107-22, e sua mulher VIVIANE CHAGAS IVO SOARES, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514/97. Condições de Pagamento: **A vista**, via TED bancária de emissão do arrematante. Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação; Imóvel objeto da Matrícula nº 46.627 do 3º Ofício de São Gonçalo/RJ, Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, constituído por: Fração constituída pela AP 50 (cinquenta), situada no Condomínio Residência Country II, localizada na Rua Expedicionário Luiz Lopes Dornelles, em zona urbana do 2º distrito de São Gonçalo/RJ e sua respectiva fração ideal de 0,01361%, o qual mede: 15,00m de frente para a Rua Particular 02; 9,88m nos fundos com as APs 38 e 39; 25,49m pelo lado direito com a AP 51; 27,27m pelo lado esquerdo com as APs 40 e 41 e seu laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade sua mulher VIVIANE CHAGAS IVO SOARES, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514/97. Condições de Pagamento: **A vista**, via TED bancária de emissão do arrematante. Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação; Imóvel objeto da Matrícula nº 46.627 do 3º Ofício de São Gonçalo/RJ, Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, constituído por: Fração constituída pela AP 50 (cinquenta), situada no Condomínio Residência Country II, localizada na Rua Expedicionário Luiz Lopes Dornelles, em zona urbana do 2º distrito de São Gonçalo/RJ e sua respectiva fração ideal de 0,01361%, o qual mede: 15,00m de frente para a Rua Particular 02; 9,88m nos fundos com as APs 38 e 39; 25,49m pelo lado direito com a AP 51; 27,27m pelo lado esquerdo com as APs 40 e 41 e seu laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade sua mulher VIVIANE CHAGAS IVO SOARES, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de